

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: P230656/2024

Interessado: INSTITUTO GOTAS

Objeto da Parceria: Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela OSC INSTITUTO GOTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.639/0001-55, no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado emenda parlamentar de bancada (Emenda nº 202471070004 | Programação nº 230440020240025 | Programática nº 082445131219G7049 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a entidade supracitada.
2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área da assistência social, e tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto Vida de Criança – ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 200 (duzentas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
3. Acrescenta ainda que, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.
4. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.86 a 90).
5. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº 64/2024 (fls.19 e 20). O valor total do repasse é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 011507/2024 – ASJUR (fls.203/208), a Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público (fls.191 e 192), bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município N°152/2024 – PGM/PA (fls.213/226), legitimam a dispensa de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade OSC INSTITUTO GOTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.639/0001-55, conforme os dispositivos legais constantes do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.

DECISÃO

Considerando o Processo Administrativo nº P230656/2024, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, com objetivo de dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto Vida de Criança – ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 200(duzentas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, cujo valor global é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e com vigência de 05 (cinco) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

<Assinado digitalmente>
Dimitri Rabelo Batista Castro
Ordenador de Despesa do Fundo
Municipal de Assistência Social - FMAS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KEZFAZSY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3539179 e código KEZFAZSY

ASSINADO POR: